

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

3° TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF ********, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARAUJO CORRÊA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.496.872/0001-50, com sede na Rua Doutor Eloi Reis, n.º 259, Bairro Matozinhos, CEP 36.305-152, na cidade de São João del-Rei/MG, neste ato representado por outorgado público, Sr. Ruan Pablo Resende Corrêa, portador da Carteira de Identidade MG-****** expedida pela ***** e CPF nº *********, resolvem celebrar o 3º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 39/2024, Concorrência nº 02/2024, para a <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTIUSO NO CENTRO DE TRADIÇÕES AFRODESCENDENTES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, passando ter a seguinte redação:</u>

- CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:

I – Prorroga-se a vigência do contrato até 16 de junho de 2025, com efeitos a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 3º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 16 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES	ARAUJO CORRÊA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Prefeito Municipal	CNPJ sob n.º 24.496.872/0001-50
Testemunhas:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: